



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**DESPACHO**

**Processo Administrativo Nº 28.849/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE/RS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Federal nº 14.133/2021;

**Considerando** a justificativa do Protocolo nº 28.598/2024;

**Considerando** que o processo licitatório de Concorrência Presencial nº 007/2024 - Edital nº 026/2024 restou DESERTA;

**Considerando** a fundamentação do artigo 75, inciso III, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Considerando** o prazo de execução para os recursos, vinculados ao Plano de Ação, que se encontra em anexo ao processo;

**Considerando** o início das aulas do ano letivo de 2025, e, a necessidade de realizar a obra para o bem-estar e em favor interesse público;

Desta forma, encaminho o presente despacho para o Setor de Compras e Licitações, na pessoa do Coordenador de Área de Controle e de Compras, Sr. Rodrigo Michels Ritter, para dar prosseguimento na contratação conforme fundamentação supracitada.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2025.



**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal